



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO  
EDIÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1996

L E I   N°   1 0 6 8

**SÚMULA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, À SENHORA ELOAH MARTINS QUADRADO".**

"O POVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, à Senhora Eloah Martins Quadrado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,  
ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 1996.-**

**PAULO CEZAR NOCÉRA**  
prefeito